

Id:0B6227953983218A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0299/2026

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. - MARCELA DA COSTA BARROSO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILTON BRANDÃO - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0738572C20E5218D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0309/2026

Milton Brandão-PI, 01 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA UCHOA DE SOUSA SILVA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA UCHOA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF: 353.306.433-68, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 01/04/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:OF8BF7FE5221218F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0310/2026

Milton Brandão-PI, 01 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA TEIXEIRA PEREIRA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora RAIMUNDA TEIXEIRA PEREIRA, portadora do CPF: 861.513.633-53, funcionária pública, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/04/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0E28B285F4972190



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0312/2026

Milton Brandão-PI, 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora ELISANGELA GOMES DE MACEDO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora ELISANGELA GOMES DE MACEDO, portadora do CPF: 656.833.153-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 06/04/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1